



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido aproveitar a estrutura do Clube Indaiassu para implementar o Clube do Servidor.

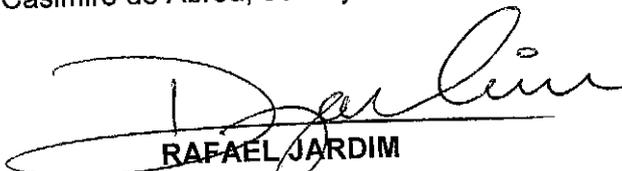
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo sugerir que seja aproveitada a estrutura do Clube Indaiassu para implementação do clube do servidor, com realização de atividades desportivas, competições, aulas ao ar livre, a disposição da população.

Atualmente, a estrutura esta alugada para o Município, porém com utilização muito aquém do que pode ser realmente utilizado. Uma área com 2 campos de futebol, 1 quadra de areia pode ter destinação mais efetiva com a criação formal do Clube do Servidor.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador

PROT N° 0218/2025
Em 24/01/2025
